CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 24, DE 2005.

Apresentada em: 24/1/2005
Aprovada em: 24/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o seguinte:

a) adotar normas de segurança no trabalho no serviço público municipal, contratando, se necessário, técnico especializado na área.

b) instruir os servidores quanto às precauções a tomar com vistas a evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

JUSTIFICATIVA

Na Administração municipal, os serviços são executados sem a observância das normas mínimas de segurança do trabalho.

Em todas as atividades, o pessoal trabalha sem o uso de equipamentos individuais adequados. É comum ver operadores de máquina; pessoal da limpeza, especialmente os que lidam com o lixo e manutenção da rede de esgoto; e servidores da área de saúde, realizarem suas atividades em condições que os expõem a riscos de acidentes de trabalho ou de contrair doenças ocupacionais.

Além da adoção de normas e do uso obrigatório de equipamentos, é indispensável instruir os servidores quanto às precauções a tomar para se evitar tanto os acidentes quanto as doenças ocupacionais.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador